



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **20 DE JULHO DE 2023**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

**ORDEM DO DIA**

**REUNIÃO N.º 14/2023**

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 20 de JULHO**:

1. Votos de Louvor e Felicitações
2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 02/02/2023;
3. Subsídios;
4. Apoio Social para consumo de água;
5. Protocolo com a Docapesca;
6. Abertura de procedimentos concursais;
7. Transmissão da posição contratual da concessão das lojas n.º 36, 37 e 38, sitas no Mercado Municipal de Vila do Conde;
8. Renovação de contrato de Comodato com o MADI- Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual;
9. Apoios sociais no âmbito da Educação para o ano letivo 2023/2024:
  - A) Cheque-Creche
  - B) Cheque-Educação (do jardim-de-infância ao 12º ano de escolaridade)
10. Projeto "Comunidade Energética" (CER) - aprovação de Memorando de Entendimento com a LIPOR;
11. Regime de Arrendamento Apoiado - lei n.º 81/2014 de 19/12, alterada pela lei n.º 32/2016 de 24/8 – Acórdão n.º 197/2023 do Tribunal Constitucional;
12. Relatório de Avaliação externa do Plano Municipal da Igualdade e Não Discriminação;
13. Cedências ao domínio público municipal;
14. Desafetação de uma parcela de terreno sito na Praça José Régio, em Vila do Conde;

Prémio Imagem Cidade   Prémio Cidade Limpa   Projecto Piloto Urbano   Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

15. Prestação de serviços de coordenação técnico pedagógica, ensino e monitorização de aulas de natação, hidroginástica, fisioterapia, desporto sénior e fórum sócio-ocupacional nas piscinas municipais – Vila do Conde e Pólo de Mindelo - repartição plurianual de encargos - autorização para assunção de compromissos plurianuais;
16. Empreitada;
17. Pagamento de taxas em prestações.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 18 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor